

**Expansão democrática pelas redes sociais: uma visão das eleições de 2018****Democratic Expansion Through Social Midias: a take on 2018 Elections**

DOI:10.34117/bjdv6n7-201

Recebimento dos originais:08/06/2020

Aceitação para publicação:09/07/2020

**Waldir Navarro Bezerra Junior**

Mestrando em Direitos Humanos e Políticas Públicas pela PUC/PR

Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Bacharel em Direito pela UFPR

Instituição: Universidade Federal do Paraná

Endereço: Rua Aquidaban, 75 - Atiradores -Joinville/SC, Brasil

E-mail: wnavarrobjr20@gmail.com

**RESUMO**

O presente artigo pretende verificar a existência de uma tendência de alargamento democrático no Brasil como consequência da vasta participação política nas redes sociais nas eleições de 2018. Seria possível afirmar que esta vontade de interagir pelas redes foi acompanhada pela busca de um candidato com propostas claras de democracia participativa ou deliberativa? Nesta esteira, realizamos um breve apanhados comparativo entre a democracia pluralista e a participativa utilizando os EUA e a Constituição Brasileira de 1988 como base de análise, para, somente então, avaliarmos se a inteiração nas redes sociais se converteu na busca de políticas públicas expressa no plano de governo do presidente que se sagrou vencedor das eleições.

**Palavras-chave:** Democracia Participativa, Redes Sociais, Eleições**ABSTRACT**

The present article intends to verify the existence of a tendency for democratic enlargement in Brazil as a consequence of the vast political participation in social networks in the 2018 elections. It would be possible to state that this desire to interact through networks was accompanied by the search for a candidate with clear proposals for participatory or deliberative democracy? In this context, we carried out a brief comparison between pluralist and participatory democracy using the USA and the Brazilian Constitution of 1988 as the basis for analysis, in order only then to assess whether the interaction in social networks became the search for public policies expressed in the government plan of the president who won the elections.

**Keyword:** Participatory Democracy, Social Networks, Elections**1 INTRODUÇÃO**

A Constituição de 1988 é um marco histórico da redemocratização brasileira. Após duas décadas sob um regime de exceção, refunda-se a República com fundamento nos valores da cidadania e na dignidade da pessoa humana.

Nessa nova Carta Magna podemos encontrar as bases fundamentais e os instrumentos para a construção de um governo pautado na efetiva participação e inclusão social. Especialmente nos títulos dos Direitos Sociais, diversas conquistas históricas foram consolidadas, abrindo espaço para políticas públicas universais e democráticas.

Todavia, 30 anos após o novo pacto federativo, é possível afirmar que, mesmo que sejam evidentes diversos avanços, não se verifica uma grande expansão da participação popular no governo.

Não nos transparece, nesses anos, que houve qualquer movimento claro em negar a democracia, mas essa estabilidade democrática pode ter servido para ocultar a capacidade que determinados segmentos sociais tiveram de ressignificar conceitos básicos da democracia participativa, de forma a manter-se apenas o mínimo do seu núcleo.

Com isso, pondera-se que a Constituição possui as bases para uma democracia participativa, onde o povo poderia exercer sua soberania e atuar de forma decisiva, junto ao governo, para definir os rumos da nação. Mas, na prática, veremos que foram impostos diversos filtros à participação democrática direta, restando apenas a influência indireta e o poder do voto.

Esse sistema parece ter sido posto em cheque após as manifestações de junho de 2013. Os escândalos de corrupção e má gestão corroeram a crença nas elites políticas de governar o Brasil, marcando um momento claro de mudança no cenário político. Essa onda de insatisfação permeou o jogo político das eleições de 2018 e, ao mesmo tempo, a internet passou a ocupar um espaço cada vez mais relevante no jogo democrático. Entretanto, nossa guinada é para uma democracia mais participativa?

Analisando o Plano de Governo do candidato que se sagrou vencedor na Eleição Presidencial de 2018, buscaremos avaliar se houve uma opção popular por um sistema de governo mais participativo ou se o aparente interesse popular se restringiu à sua participação ampliada no jogo eleitoral por meio das mídias sociais.

Com isso, o artigo se pretende uma pesquisa exploratória, através de procedimento de pesquisa documental. O trabalho será estruturado em: uma breve análise da teoria democrática pluralista e deliberativa aplicada ao Brasil pós-1988; uma contextualização das eleições de 2018, com ênfase no engajamento popular via redes sociais; e uma análise documental do plano de governo vencedor das eleições de 2018 com foco na abertura de participação popular.

**2 O EXEMPLO AMERICANO – DO PLURALISMO À PARTICIPAÇÃO**

A adoção de políticas de democracia participativa é um processo que enfrenta dificuldades de implementação em todo o mundo, entretanto, suas bases são mais sólidas em outras nações.

Citando, como exemplo, os Estados Unidos, devemos notar que as aspirações de democracia mais ampla não surgem – como no Brasil – para superar um regime de exceção. Surgem, naquele país, como uma forma de aprimorar um regime democrático já existente, mas que apresentava vícios na disparidade de forças representadas no governo.

Analisando a teoria política americana, SKLANKY (2005) identifica que as décadas de 50 e 60 são marcadas pelas teorias democráticas denominadas de “Democracia Pluralista”. Considerando se tratar de um período pós-segunda guerra, a preocupação dessas teorias era a de permitir a participação democrática garantindo a dispersão do poder. Entretanto, apresentavam uma visão mais pragmática, superando a noção de que a mera existência de instituições sólidas seria suficiente para conter o acúmulo de poderes (refutando a noção de que a repartição de poderes permitiria que a ambição controlasse a ambição – aos moldes de Montesquieu ou dos Federalistas), pois conheciam como os exemplos nazistas e fascistas.

Vale dizer, todos os regimes que os EUA pretendiam antagonizar – Hitler, Mussoline, recém-vencidos na 2ª Guerra Mundial, e Stalin, que permanecia como principal antagonista – se valiam de um apelo populista, de uma manipulação da opinião das massas, para sedimentar seus regimes e suplantam qualquer instituição constitucional ou costumeira previamente existente.

Desta forma, o autor passa a nos recontar de que forma os pluralistas desenvolveram um sistema em que a esperança na democracia não residia nas massas, porém em seus líderes. O papel das massas seria apenas o de manter os líderes sob vigia<sup>1</sup>.

Apesar de reduzir esse papel da participação direta do eleitor, os pluralistas viam com grande importância a participação dos “grupos de pressão”. Os pluralistas encontravam, no Governo, o local de equilíbrio destes grupos de interesse<sup>2</sup>. O governo efetivamente democrático seria aquele que permitisse que todos os grupos tivessem instrumentos para fazer seus interesses serem levados em consideração nas políticas públicas.

---

<sup>1</sup> “The hope for democracy, the pluralists thought, lay not in the masses but in responsible leaders. The role of the masses was simply to help keep the leaders responsible.” (Sklansky, 2005, p. 1712); e “[T]hey must understand that, once they have elected an individual, political action is his business and not theirs.” (Sklansky, 2005, p. 1718)

<sup>2</sup> Government was the balancing or adjustment of group interests, and the eventual resolution inevitably reflected the relative strengths of the underlying groups. (Sklansky, 2005, p. 1719)

A luta de influência destes grupos seria mediada pela capacidade de consenso. Haveria dois principais consensos: um acordo sobre a abertura do espectro em que as políticas poderiam ser exercidas; e outro, mais importante, sobre as normas democráticas – as regras do jogo.

Logo, os principais responsáveis para forjar este consenso seriam as lideranças, formadas por uma elite política – parcela da população politicamente ativa, composta de líderes de governo, líderes de grupos de pressão e demais pessoas capazes de moldar a opinião pública. Essas pessoas teriam uma personalidade diferenciada da massa da população, a qual era vista pelos pluralistas como portadores de uma personalidade autoritária (com rígida aderência a convenções, valores de classe média; submissão acrítica à valores morais idealizados; tendência a condenar, rejeitar e punir pessoas que não cumpre suas convenções; disposição a pensar em categorias fixas; preocupação demasiada com poder e “bravura”; preocupação exagerada com a vida sexual alheia)<sup>3</sup>.

Esta visão do homem comum reforçava a noção de que a participação direta era desaconselhável, e deveria ser mediada por ação dos grupos, representadas por líderes com características mais maleáveis.

Nesta esteira, poderíamos resumir que, para os pluralistas, a democracia não era um fim em si mesmo. Teria uma função instrumental<sup>4</sup>, em especial a proteção contra regimes autoritários. Seu propósito seria o de promover estabilidade e a garantia dos direitos e liberdades individuais, não figurando em seu núcleo duro a participação direta da população nos rumos do Estado.

E é na crítica a este modelo de democracia que se percebe o nascimento das ideias de democracia participativa deliberativa nos EUA.

A ideia de que a participação social direta era essencial para a qualidade a democracia já pode ser vista em uma conferência em 1962, em Michigan, no manifesto dos Estudantes para uma Sociedade Democrática. Nesse evento já se verificava a bandeira de uma democracia representativa com dois objetivos: que cada cidadão, individualmente, pudesse influenciar as decisões que influenciassem a sua qualidade e direção de vida; e que a sociedade fosse organizada de forma a encorajar a independência e permitir os meios de participação comum.

<sup>3</sup> the authoritarian "character structure"<sup>141</sup> as including all of the following dispositions: "[r]igid adherence to conventional, middle- class values"; a "[s]ubmissive, uncritical attitude toward idealized moral authorities of the ingroup"; a "[t]endency to be on the lookout for, and to condemn, reject, and punish people who violate conventional values"; "[o]pposition to the subjective, the imaginative, and the tender-minded"; a "belief in mystical determinants of the individual's faith"; a "disposition to think in rigid categories"; a "[p]reoccupation with "[p]ower and 'toughness'"; a "[g]eneralized hostility" and "vilification of the human"; a "disposition to believe that wild and dangerous things go on in the world"; a "projection outwards of unconscious emotional impulses"; and an "[e]xaggerated concern with sexual 'goings-on.'" (Sklansky, 2005, p. 1725)

<sup>4</sup> The pluralists saw democracy not as end in itself but as purely instrumental, a means of protection against violent upheavals and authoritarianism. Individuals were prior to politics. The purposes of democracy were to promote stability and to preserve a certain baseline of civil liberty. (Sklansky, 2005, p. 1727)

Ao final dos anos 60, alguns fatores serviram para catalisar os novos movimentos democráticos. A participação dos EUA na Guerra do Vietnã demonstrou a incapacidade do governo, minando a crença nas elites como esperança para manutenção democrática. Ademais, o escândalo de Watergate, mostrou que as elites políticas não respeitariam o consenso mínimo das regras do jogo, se necessário fosse para manutenção de seu poder. Por fim, foi se percebendo que a disputa dos grupos de influência no governo não era simétrica, pois grupos de lobistas tinham preferência na elaboração das políticas: a falha no paraíso pluralista é que o coral dos anjos canta com um forte sotaque das classes dominantes<sup>5</sup>.

Assim, temos que, nos EUA, as conquistas deliberativas se deram pela superação da visão elitista de democracia. O mais importante é notar que lá os avanços foram conquistados por movimentos sociais e estudantis.

No Brasil, tentou-se realizar a revolução do regime autoritário para o deliberativo, mas os regimes elitistas sucederam em exercer sua prevalência. Todavia, assim como os EUA tiveram sua Guerra no Vietnã, os escândalos de corrupção no Brasil não deixam de ser um episódio fatídico que pode catalisar mudanças no sistema democrático.

### **3 O BRASIL NA CONSTITUIÇÃO: DA PARTICIPAÇÃO AO PLURALISMO**

No Brasil, a realidade é bastante diversa. Após um regime de exceção que durou até 1985, nos vimos diante do desafio de realizar um novo marco constitucional, que se materializa na Constituição Federal de 1988.

Saindo de um modelo em que a participação popular nos caminhos do governo era bastante restrita, não é de espantar que este tema tenha sido tratado nas discussões constituintes.

Nesse sentido, destacamos, dentro do procedimento adotado pela Assembleia Nacional Constituinte, o trabalho realizado pelas subcomissões, que realizaram a primeira sistematização dos temas que viriam a ser incluídos no texto final e, para tanto, realizaram diversas audiências e discussões sobre os temas relevantes.

Dentre as diversas subcomissões, destacamos para este estudo a Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias que, em uma das suas Audiências Públicas, ouviu autoridades para discutir a temática da participação popular na política brasileira. Nesta reunião de 28 de abril de 1987, antes mesmo da exposição dos palestrantes, já se percebe que os constituintes pretendiam criar um ambiente mais democrático. A primeira manifestação é sobre a possibilidade

---

<sup>5</sup> Schattschneider spoke in 1960 for a growing group of critics: "The flaw in the pluralist heaven is that the heavenly chorus sings with a strong upper-class accent. (Sklansky, 2005, p. 1759)

de se realizarem audiências públicas em outras cidades brasileiras, permitindo a participação popular – fora de Brasília – nos rumos da subcomissão. Um dos exemplos citados, em Santa Catarina, um dos Constituintes havia proposto estender a cidadania aos indígenas:

a outorga da cidadania aos índios. Felizmente, na oportunidade, passou naquele local um índio terena, bastante inteligente, e disse: "Para nós, isso pode significara extinção". E debateu conosco o assunto, para mostrar que o ponto de vista dos parlamentares, dos políticos, dos sociólogos e dos "polítólogos" nem sempre corresponde à realidade daqueles que vão ser atingidos pela lei a ser feita.<sup>6</sup>

Após meses de trabalhos, a subcomissão apresentou seu anteprojeto, prevendo diversos princípios que apontam para uma clara valorização da participação do povo na formação da vontade nacional. Neste sentido, destacamos o seguinte trecho que descrevia uma das tarefas fundamentais do Estado<sup>7</sup>:

b) Assegurar a participação organizada do povo na formação das decisões nacionais, defender a democracia política e econômica e fazer respeitar a constitucionalidade e legalidade.

Talvez mais expresso ainda seja o que previa o artigo terceiro do anteprojeto<sup>8</sup>:

Art. 3º. – O povo exerce a Soberania:

I- pela consulta plebiscitária na elaboração da Constituição e de suas emendas;

II – pelo sufrágio universal, igual e secreto no provimento das funções de governo e legislação;

III – pelo direito de iniciativa, na elaboração da Constituição e das Leis;

IV – pela participação direta e indireta, na designação de membros do Defensoria do Povo e do Tribunal Constitucional;

(...)

VI – pela ação direta de inconstitucionalidade por norma, ato jurisdicional ou administrativo;

(...)

IX – Pela ação popular

Ou seja, baseado nas lições que obtiveram em diversas audiências públicas, a subcomissão propôs uma abertura constitucional bastante relevante para a participação direta do cidadão no governo. Criava-se, inclusive um Tribunal de Garantias Constitucionais da soberania do povo e dos direitos constitucionalizados, com competências para julgar as ações que concediam a cada cidadão na busca desta efetiva participação. Até mesmo de forma simbólica, estes direitos de cidadania

<sup>6</sup> BRASIL, Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias, Assembleia Constituinte. **Reunião de 28/04**. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/sup63anc21maio1987.pdf#page=3>

<sup>7</sup> BRASIL, Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias, Assembleia Constituinte. **Anteprojeto da Subcomissão**. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-77.pdf>

<sup>8</sup> *Ibidem*.

apareciam antes, no anteprojeto, que os direitos políticos eleitorais, visto apenas como uma parcela desta soberania popular.

Nos parece importante ressaltar o que os constituintes fizeram questão de ressaltar no relatório final da subcomissão<sup>9</sup>:

Na consolidação deste avanço, permito-me chamar a atenção dos Srs. Constituintes no sentido de estarmos atentos para o que pode acontecer (de certa maneira é inevitável) QUANDO A FORÇA DA REAÇÃO E DO AUTORITARISMO TENTAREM "FILTRAR" AQUILO QUE DE NOVO, DEMOCRÁTICO E NECESSÁRIO, FOI TRAZIDO OU INSPIRADO NOS MOVIMENTOS POPULARES (BRASIL, 1987, Relatório)

E complementa<sup>10</sup>:

É preciso ter bem claro que o regime que foi afastado plantou bem firme seus representantes no Congresso, e seu objetivo é “aperfeiçoar o velho” para que não haja modificações substanciais ou, no máximo, que seja consentida a “modernização do conservadorismo”

Acredito que qualquer brasileiro que já se sentiu impotente diante da realidade política brasileira sabe que esta versão do Anteprojeto não resistiu até a versão final da Constituição.

Esse processo de “filtragem” denunciado no relatório da Subcomissão é muito bem captado por Evalina Dagnino, que demonstra como as forças liberais conseguiram alterar o significado de participação, sociedade civil e cidadania, para que culminassem no entendimento atual dos termos.

A autora nos demonstra a “confluência perversa entre um projeto político democratizante, participativo, e o projeto neoliberal” (DAGNINO, 2004, p. 95), pois ambos operam no sentido de permitir um maior espaço para a população. Entretanto, essa convergência foi tomada pelo discurso liberal, que se aproveita para *ressignificar* os termos democráticos dentro de sua lógica privatista.

Desta forma, os termos de participação e cidadania perdem seu conteúdo de emancipação social, participação direta do povo e principalmente a noção de que o povo tem direito a participar da decisão dos rumos políticos e na escolha dos objetivos do Estado e como ele deve ser gerido. Ao transformar as formas de exercício de cidadania em meros instrumentos estatais, esvaziou-se a importância dos movimentos sociais e retirou sua pauta das decisões do Estado.

Temos que a participação, em especial, é o valor que mais perde sua importância, pois há um processo de “despolitização” da participação. Não se promovem discussões, espaços públicos para se decidir sobre os objetivos políticos da própria participação, de forma que o que resta é apenas

<sup>9</sup> BRASIL, Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias, Assembleia Constituinte. **Relatório da Subcomissão**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-76.pdf>

<sup>10</sup> *Ibidem*.

seu núcleo privatista e individual, sem o seu conteúdo social participativo. Assim, "o significado político crucial da participação é radicalmente redefinido e reduzido à gestão" (DAGNINO, 2004, p. 103)

Dessa maneira, temos que no Brasil, apesar de vivermos sob uma constituição que se denomina Cidadã, não se conferem amplos direitos de participação democrática, a qual restringe-se, muitas vezes, ao voto a cada 2 anos.

Há como apontar, com isso, certas convergências com uma democracia muito mais pluralista, do que propriamente participativa. E temos como exemplo, o próprio destino do relatório que a Subcomissão havia proposto na Constituinte.

A Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, apresentou um relatório substitutivo, no qual "A Participação Direta" já aparece fortemente vinculada aos direitos à participação de movimentos sociais organizados, às entidades e associações representativas, à escolha de representantes públicos<sup>11</sup>.

É visível uma transferência do protagonismo para grupos organizados, ou grupos de pressão. No texto final da Constituição, sobra ao cidadão o voto, raros plebiscitos, uma possibilidade de iniciativa popular sem qualquer obrigatoriedade ao congresso e a ação popular.

Conforme extraímos de GOHN (2011), as manifestações sociais também sofrem alterações no ambiente pós-constitucional. Durante o regime militar havia uma predominância das manifestações populares articuladas por grupos opositores ao regime, especialmente de cunho cristão. Todavia, a Carta Magna contemplou diversas pautas sociais, além de trazer uma possível abertura para uma maior participação, como no "Orçamento Participativo, a política de Renda Mínima, Bolsa Escola etc" (GOHN, 2011, p. 342). Neste cenário prevaleceu o surgimento de outras formas de organização, com um caráter mais institucionalizado, com maior parceria entre a sociedade civil organizada e o poder público. Na época de 90, com a retomada de políticas de cunho neoliberal, observa-se o surgimento de outros movimentos, de caráter mais crítico ao Estado e suas políticas.

Todavia, é em junho de 2013 que observamos uma alteração significativa neste cenário:

Manifestações que coloriram vários países, do mundo árabe à Europa e aos Estados Unidos, demoraram em eclodir no Brasil mas, finalmente, chegaram com o outono de 2013 para mudar as cores da política por meio de uma espécie de democracia direta: nós por nós mesmos (PERUZZO, 2013, p. 77)

<sup>11</sup> BRASIL, Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, Assembleia Constituinte. **Anteprojeto da Subcomissão.** P. 16. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-69.pdf>

Ao menos em um primeiro momento, fica notório uma busca por um movimento sem líderes, sem envolvimento de partidos políticos, sindicatos ou de outros grupos sociais institucionalizados.

Seria difícil definir uma causa ou quais as principais demandas deste movimento, pois variavam desde críticas à corrupção, má gestão dos recursos públicos, críticas aos dispêndios na Copa do Mundo de Futebol. Analisando-as de uma forma mais ampla, é possível verificar uma firme insatisfação:

A falta de prioridade e de investimentos nas políticas públicas castiga a todos que precisam do transporte público, da moradia, dos serviços de saúde, educação, assistência social, previdência e segurança, políticas garantidas pela Constituição. A participação popular é a mobilização da cidadania pela democratização dos governos e da vida em sociedade, pela melhoria de vida nas cidades (PERUZZO, 2013, p. 81)

Além desta negação das formas tradicionais de manifestação e representação, outra mudança importante observada é a utilização instrumental das redes sociais e de informação para os protestos. Plataformas como Twitter, Facebook, Youtube foram utilizadas como forma de disseminar, promover e até mesmo discutir as próprias manifestações. Obviamente, não é possível atribuir toda a manifestação ao uso das redes sociais, todavia seu uso foi relevante e demonstrou a capacidade de mobilização fora dos ambientes tradicionais, inclusive da mídia. Vale dizer, que dentre as diversas faixas trazidas pelos manifestantes, uma marcante é “Somos a Rede Social”.

#### **4 AS ELEIÇÕES DE 2018: ENGAJAMENTO OU PARTICIPAÇÃO?**

As redes sociais foram às ruas em 2013. Será que também foram às urnas?

A importância das redes sociais é inegável na política atual, e não poderia ser diferente quando se verifica que o Brasil “possui mais de 116 milhões de usuários de internet, ocupa o 3º lugar entre os países com maior número de usuários do Facebook e o 6º entre usuários do Twitter no mundo” (RUEDIGER et al, 2018, p. 4). Vale dizer, que esta preocupação não é recente. Rossini e Leal realizam uma análise dos efeitos da campanha virtual, especificamente do Twitter, já nas eleições de 2010. Conforme os autores nos demonstram, a relação entre a política e a internet não é recente, sendo possível rastrear seu uso nas eleições de 1994 nos EUA, sendo que no Brasil, até por motivos legais, sua ação passa a ser mais perceptível em 2006 com predomínio do uso do Orkut. (ROSSINI e LEAL, 2013, p.8). Todavia, é a partir de 2010, com o vigor da Lei 12.034/2009, que a internet passa a ser um dos pontos centrais das campanhas eleitorais: já naquele evento, as redes sociais foram consideradas a principal fonte de informação política por 12% dos brasileiros, ficando atrás apenas da televisão, sendo este percentual ainda maior para os mais escolarizados e de maior renda. (ROSSINI e LEAL, 2013, p. 16). Ainda, foi possível verificar o alto nível de consumo de

informações políticas pelas redes sociais e por portais de notícia on-line, superando ao jornal impresso.

E, se as redes sociais já eram relevantes em 2010, sua presença nas eleições de 2018 foram substantivas. Vale dizer, somente no Twitter, o estudo da FGV DAPP identificou “22.572.583 postagens relacionadas ao debate sobre os cinco presidenciáveis mais bem posicionados em pesquisas (Jair Bolsonaro, Ciro Gomes, Geraldo Alckmin, Marina Silva e Fernando Haddad) no primeiro mês de campanha oficial” (RUEDIGER et al, 2018, p. 15). No Facebook, os próprios candidatos postaram mais de três mil posts no primeiro mês de campanha. E, somente um candidato, Jair Bolsonaro, obteve mais de 47 milhões de visualizações de seus vídeos na plataforma Youtube. (RUEDIGER et al, 2018).

Neste estudo, fica evidente a necessidade de analisar a importância e influência das redes sociais em nossa democracia.

#### 4.1 A ESCOLHA FEITA: MAIS PARTICIPAÇÃO?

Sabemos da relevância das redes sociais no jogo eleitoral, mas seria plausível afirmar que a utilização destas redes seriam uma forma de buscar uma maior participação democrática?

Na análise realizada em 2010, os pesquisadores chegaram a uma conclusão contrária. A relação cidadão-político na internet parece não ser recíproca:

A pesquisa revela um contraste entre o otimismo dos usuários da Internet e o engajamento efetivo entre agentes políticos e cidadãos na rede durante a campanha eleitoral. É evidente que a presença dos atores políticos em plataformas sociais não demonstra necessariamente uma intenção destes em interagir com o público sendo muitas vezes apenas mais uma estratégia que visa à maximização de votos, conforme indicado em revisão de literatura (ROSSINI e LEAL, 2013, p. 24)

Visando analisar esta realidade em 2018, buscamos verificar se o plano de governo do presidente eleito – escolhido após a grande batalha nas redes sociais – indica para uma postura de maior abertura democrática em nossa política.

A proposta de governo de Jair Bolsonaro à presidência, foi devidamente depositada junto ao TSE e se denomina "O Caminho da Prosperidade"<sup>12</sup>. Já na introdução do documento observamos que se propõe como uma mudança no jogo político, adotando-se uma postura pautada na moral e voltada ao cidadão. Apresenta a Liberdade como bem mais precioso do cidadão, mas em especial diz querer devolver "o país aos seus verdadeiros donos: os brasileiros."

<sup>12</sup> Disponível em:

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta\\_1534284632231.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf). Último acesso em 16/06/2020.

Neste sentido, buscamos, no documento, entender de que forma, em especial, seria realizada a transferência do poder aos seus reais detentores. Todavia, esta temática não se repete nos Valores e Compromissos do governo, assim elencado: a) o fruto da vida é sagrado, que pondera a liberdade de escolha com a vedação de interferência em aspectos essenciais. Mais especificamente, defende a livre iniciativa com a propriedade privada, mas com vedação da ação do Estado sobre a família; b) liberdade e fraternidade, pregando a redução do Estado, maior liberdade aos indivíduos e a fraternidade com os excluídos; c) direitos e deveres, pugnando pela igualdade na obediência e gozo das leis; d) imprensa livre independente, defendendo a liberdade de imprensa e negação do controle social da mídia; e) a nossa bandeira é verde e amarela, pregando a negação do “gramicismo” e da corrupção.

Após, passamos ao capítulo que expõe a nova forma de trabalhar pretendida pelo governo, expressa pelo brocado "mais Brasil, menos Brasília". Pautado pela redução do Estado e o foco na saúde, segurança e educação. Por outro lado, teríamos a tolerância zero à corrupção e aos privilégios.

A partir deste ponto, já é possível verificar que o documento é pouco analítico e traz propostas sem grandes aprofundamentos. Sua formatação, mais semelhante a uma apresentação de slides, feitas quase que exclusivamente por bullet points, traz apenas ideias centrais, objetivos, sem buscar uma efetiva explicação dos passos a serem realizadas e quais medidas serão efetivamente tomadas.

Não obstante, o documento se foca em alguns temas em especial, como na economia<sup>13</sup>, e em mudanças institucionais<sup>14</sup> que seriam voltadas à uma marcante negação das práticas utilizadas pelos governantes do PT. Para tanto, prega o Liberalismo Econômico, que é apresentado como o caminho para se livrar tanto da recessão, quanto da corrupção, se contrapondo, então, à gestão do PT, que seria ligado à ineficiência e a corrupção.

---

<sup>13</sup> Ademais, na economia promete o foco no crescimento econômico e geração de emprego, propiciando aos mais pobres as oportunidades para prosperarem. O equilíbrio fiscal, controle da inflação devem ser garantidos. Prevê a atuação do Ministério da Econômica (fundindo pastas da fazenda, planejamento, indústria e de programas de parcerias de investimentos), conjunta com um Banco Central independente. Prega a redução do déficit e da dívida pública e prevê a necessidade da reforma da previdência, da reforma tributária e da reforma trabalhista.

Por fim, demonstra a intenção na manutenção do "tripé macroeconômico vigente: câmbio flexível, meta de inflação e meta fiscal", assim como um aprofundamento da política de privatização das empresas públicas. Propõe um programa de renda mínima acima do valor do Bolsa Família, uma política de abertura econômica ao exterior, de aumento da produtividade interna e de simplificação do ambiente de negócios. A agricultura ganha destaque no plano, com diversas previsões de fortalecimento e proteção aos agricultores.

<sup>14</sup> No plano institucional, prega a redução de ministérios, redução de gastos públicos, redução da burocracia. Neste ponto destacamos uma proposta relevante: "As obras e serviços públicos serão mais baratos e com maior controle social."

Ainda, há uma série de propostas específicas para segurança<sup>15</sup>, infra-estrutura<sup>16</sup>, saúde<sup>17</sup>, educação<sup>18</sup> e relações exteriores<sup>19</sup>.

Por fim, pondera que os objetivos visam resgatar a fraternidade, respeito, cidadania, responsabilidade, terminando com seu lema de campanha "BRASIL ACIMA DE TUDO, DEUS ACIMA DE TODOS!"

Visando perscrutar mais especificamente o plano de governo em busca das aberturas democráticas mais participativas ou deliberativas, verifica-se que pouco se propõe neste tema. Os termos "democracia" ou "democrata" aparecem 7 vezes no documento, nenhuma no contexto da participação popular. Palavras com o radical de "participação", figuram 08 vezes, sendo que nenhuma é vinculada à participação popular. Não obstante, duas destas passagens preveem uma participação das forças armadas e outra da iniciativa privada.

Destacamos, dentre as propostas, a previsão para que haja maior "controle social" sobre as obras e serviços, todavia, sem quaisquer detalhes sobre o assunto. Não deixando claro qual a efetiva participação do cidadão neste processo.

## 5 CONCLUSÃO

Como tentamos construir, os cenários de manifestações sociais e de grande representatividade pelas redes sociais se fizeram claros nos últimos anos de nossa democracia. Poderíamos pensar que este maior engajamento político culminou na procura por uma democracia participativa?

Se analisarmos o plano de governo do candidato vencedor das últimas eleições, podemos dizer que não.

<sup>15</sup> Na linha específica de segurança e combate à corrupção, destaca o número exacerbado de homicídios, pregando o armamento da população e desmistificando a ideia de que a polícia seria propulsora da violência. Aponta o investimento em tecnologias policiais, rigor nas prisões, redução da maioridade, reformulação do Estatuto do Desarmamento, redirecionamento das políticas de direitos humanos como possíveis soluções.

<sup>16</sup> Quanto à infraestrutura, reconhece que o Brasil está entre os priores do mundo neste quesito. Prega a transformação do setor elétrico, garantindo uma demanda estável, barata e reduzindo a sua judicialização. Vê na região nordeste uma potência energética para a produção solar e eólica, que "pode se tornar a base de uma nova matriz energética limpa, renovável e democrática". Prega a desburocratização do setor de óleo e gás, com mudanças na forma de atuação da Petrobras, incluindo competição no setor. Desta forma, defende a quebra do monopólio da Petrobras no setor de gás natural. Verifica a situação precária das rodovias e a necessidade de melhorar a eficiência portuária. Pugna pela necessidade de atrair investimentos para o setor da aviação civil, com maior participação privada.

<sup>17</sup> Para a saúde, prevê o abandono a questões ideológicas e melhorar a eficiência dos gastos. Propõe o Prontuário Eletrônico Nacional Interligado, o Credenciamento Universal dos Médicos, a criação de uma carreira de Médico de Estado

<sup>18</sup> Já para a educação, verifica o péssimo desempenho atual dos estudantes, pregando um modelo espelhado em países asiáticos, mas com vetos à doutrinação e à "sexualização" precoce. Novamente, prega maior eficiência nos gastos públicos, priorizando os gastos no ensino infantil, fundamental e médio, além de pregar a exclusão das lições de Paulo Freire da Base Nacional Comum Curricular

<sup>19</sup> As relações externas devem ser pautadas pelos "valores que sempre foram associados ao povo brasileiro", além de fomentar o comércio exterior. Despreza alianças com ditaduras e propõe aprofundar a relação com democracias, principalmente as latino-americanas. A ênfase será na em relações e acordos bilaterais

A título de comparação, o plano de governo do adversário derrotado nesta eleição<sup>20</sup>, possui um ponto específico sobre o assunto, denominado “1.2.2 Promover uma ampla reforma política com participação popular”. Neste ponto, temos a menção expressa à necessidade de que a participação popular não deve se restringir ao voto, pregando a necessidade de combinar o direito de sufrágio com “novas formas de exercício da democracia participativa”. Propõe regular e implementar mais ferramentas de participação, citando o aprofundamento de iniciativas como conselhos, conferências, consultas públicas, audiências públicas, além de aumentar a força popular na formulação dos orçamentos públicos. Assim resumindo:

A Política Nacional de Participação Social do governo Haddad valorizará as experiências inovadoras de deliberação nos processos participativos. Vamos expandir para o Presidente da República e para a iniciativa popular a prerrogativa de propor a convocação de plebiscitos e referendos, que não poderão dispor sobre temas protegidos pelas cláusulas pétreas da Constituição de 1988. Ademais, será ampliada e potencializada a participação cidadã por meio da internet.

Ou seja, a despeito do clamor popular, do crescimento das inteirações pelas redes populares e até mesmo de um notório crescimento do interesse da população pela política, não foi possível identificar uma clara tendência a institucionalização de canais de participação popular direta no governo.

É interessante comparar esta conclusão com os resultados obtidos por VASCONCELOS (et al, 2020) em sua “Pesquisa sobre Socialização Política e Redes Sociais” com estudantes do ensino médio do Distrito Federal visando avaliar a influência das redes sociais em sua percepção democrática. Os questionários, que foram realizados em 2017, demonstra uma descrença no sistema democrático brasileiro. Quando questionados sobre por quem o Brasil é governado, mais de 80% dos estudantes responderam que "por alguns poderosos em seu benefício próprio". Como consequência, se percebe uma indiferença com a própria democracia, sendo que beira os 40% dos entrevistados aqueles que não afirmam com veemência que a democracia é sempre a melhor forma de governo. E, talvez ainda mais relevante para nossa análise, quando questionados sobre a importância de se participar no jogo democrático, apenas metade dos entrevistados discordaram da máxima de que "Não adianta participar da política". (VASCONCELOS et al, 2020)

Desta forma, embora as manifestações populares tenham deixado claro um sentimento de insatisfação, e os resultados das eleições possam ser lidos como uma tentativa de mudança em nosso

20

Disponível

em:

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000629808/proposta\\_15367021\\_43353.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000629808/proposta_15367021_43353.pdf). Último acesso em 18/06/2020.

sistema político, não houve uma escolha explícita pelo desejo de maior participação democrática, sendo que novamente recaíra sobre as lideranças políticas e partidárias o comando deste processo. À população, pelas vias institucionais, caberá somente julgar este processo em 2022.

### REFERÊNCIAS

- ALLCOT, Hunt; GENTZKOW, Mathew.** Social Media and Fake News in the 2016 Election. In: **Journal of Economic Perspectives—Volume 31, Number 2—Spring 2017**
- CASTELLS, Manuel.** Redes de indignação e esperança: **movimentos sociais na era da internet, 2013.**
- COSTA, Lucia Lortes da; SOUZA, Antônia de.** Sociedade e Cidadania: **desafios para o século XXI. 2ª Edição. Ponta Grossa, PR: Editora UEPG, 2010.**
- DAGNINO, Evelina.** Sociedade civil, participação e cidadania: **de que estamos falando? In: Daniel Mato (coord.), Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004.**
- DAGNINO, Evelina.** Construção democrática, neoliberalismo e participação. In: **Revista de Sociologia Política. Florianópolis: UFSC, 2004.**
- DAHL, Robert.** **Poliarquia: Participação e Oposição.** São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1997
- FARIA, Cláudia Feres.** Democracia Deliberativa: **Habermas, Cohen e Bohman. São Paulo: Lua Nova, n. 29, 2000**
- GOHN, Maria da Glória.** Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação v. 16 n. 47. Rio de Janeiro, 2011.**
- PERUZZO, Cicilia M.K.** Movimentos sociais, redes virtuais e mídia alternativa no junho em que “o gigante acordou”(?). **Revista Matrizes. São Paulo, UFBA, Ano 7 – nº 2 jul./dez. 2013**

ROSSINI, Patrícia Gonçalves da Conceição; LEAL, Paulo Roberto Figueira. Efeitos da Campanha Virtual no Universo Das Mídias Sociais: o comportamento do eleitor no twitter nas eleições de 2010. In: *Revista cosmopolítica*, n. 3, vol, 1 ed. Rio de Janeiro, 2013.

RUEDIGER, Marco Aurelio (coord.). *Redes Sociais nas Eleições de 2018*. FGV-DAPP. Rio de Janeiro, 2018.

SKLANSKY, David A. *Police and Democracy*, 103 MICH. L. REV. 1699 (2005). disponível em: <https://repository.law.umich.edu/mlr/vol103/iss7/1>

VASCONCELOS, Camila de *et al.* **Cultura política e socialização política virtual**: influência das redes sociais nas opiniões políticas de jovens estudantes da região do Distrito Federal e de seu entorno. *Brazilian Journal of Development*. v. 6, n.4,p.20282-20297apr.2020.ISSN 2525-8761 . Curitiba, 2020.